



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Araguatins*

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020/AGT/REI/IFTO, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

CHAMADA PÚBLICA DE ALUNOS PARA RECEBEREM DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020, DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O *Campus* Araguatins, em decorrência da pandemia por causa do novo Coronavírus, disponibiliza 120 (cento e vinte) cestas básicas com alguns gêneros alimentícios por meio da Assistência Estudantil, oriundas de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para doação aos/as discentes desta Unidade de Ensino.

1.2. A seleção será realizada entre os dias 26 a 01 de julho de 2020 por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/7mixiCB8Exxy5d2E6>

1.3. O resultado será publicado dia 08 de julho de 2020 e será encaminhada aos alunos por meio do e-mail registrado na inscrição.

1.4. Caso contemplado, o/a discente deverá retirar a cesta no *Campus* Araguatins do IFTO, no horário e dia agendados, para evitar aglomerações, usando máscaras de proteção.

1.5. Caso houver mais de 120 (cento e vinte) alunos inscritos será realizada seleção por meio das situações descritas nesta inscrição e nos demais dados presentes na Gerência de Assistência Estudantil.

1.6. Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação.

1.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Assistência Estudantil do *Campus* Araguatins do IFTO.

Araguatins, 26 de junho de 2020.

**JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 26/06/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1027090** e o código CRC **16763666**.

---

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4835  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) — [gae.araguatins@ifto.edu.br](mailto:gae.araguatins@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23233.010004/2020-10

SEI nº 1027090